Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO no. 2.226, DE 26 DE MAIO DE 1995.

REVOGA O DECRETO no. 1.753, DE 01/12/89, QUE APOSENTAVA POR TEMPO DE SERVIÇO O PROFESSOR, SR. JOSÉ ZORZI.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Parecer da Primeira Câmara do Egrégio Tribunal de Contas, através do Of. Gab. SG no. 3038, de 28/04/95, no Processo no. 1006-02.00/90-9,

D E C R E T A

Art. 1o. - Fica revogado, a partir de 26/05/95, o Decreto no. 1.753, que aposentava por tempo de serviço o Servidor Estatutário **JOSÉ ZORZI**, tornando-o nulo, inválido ou insubsistente, por ter sido negado o Registro do Ato Concessor de Aposentadoria.

Art. 2o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 26 DE MAIO DE 1995.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

EDSON LUIS DAL LAGO
Sec. Mun. de Administração